



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 95, DE 23 DE MAIO DE 2019

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DAS CADEIRAS nºs 30 e 43
E ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando proposta da Presidência, aprovada pela Diretoria, de abrir este processo eleitoral para preenchimento de duas Cadeiras, conforme precedentemente realizado;

Considerando o falecimento dos Acadêmicos **WAGNER DRDLA GIGLIO e PAULO EMÍLIO RIBEIRO DE VILHENA**, ocorrido, respectivamente, em 23 de novembro de 2017 e em 27 de janeiro de 2018; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico,

RESOLVE

1. Declarar a vacância da Cadeira nº 43 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por Henrique Stodieck e fundada por Wagner Drdla Giglio; e da Cadeira nº 30, patrocinada por Carlos de Campos e fundada por Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena.
2. Abrir prazo para registro de candidaturas, para uma única cadeira, no período compreendido entre 27 de maio de 2019 a 27 de junho de 2019, inclusive.
3. Observado o § 2º do art. 4º do Estatuto da Academia, as inscrições serão efetivadas mediante propostas subscritas por 03 (três) Acadêmicos, em situação regular quanto ao pagamento das anuidades, acompanhadas de *curriculum vitae* impresso do candidato, indicando o título de, pelo menos, 01 (um) livro de sua autoria exclusiva ou 03 (três) artigos publicados em revistas especializadas em matéria trabalhista, nos 03 (três) últimos anos, também de autoria exclusiva, com apresentação do respectivo exemplar, para posterior incorporação ao acervo da Biblioteca da Academia.
4. A Comissão Avaliadora exercerá o juízo de admissibilidade das candidaturas.
5. Os pedidos de inscrição devem ser encaminhados unicamente para o endereço da sede da Academia, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 3º andar – CEP: 20.011-040 – Rio de Janeiro/RJ, sob pena de inexistência.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2019.

JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO
Presidente